



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000215

**LEI N.º 2.758/2012.
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.012.**

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, AUTORIZAÇÃO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 (PPA) Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 (PPA para 2010/2013) aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 2.668/2011 de 29 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 336.200,00 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
04.129.0023.2014 (103) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	1.000,00
02.04	SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR	
08.243.0005.2006 (112) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000216

08.244.0008.2015	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(123) 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
(126) 3.3.90.39.00	01 Material de Consumo		2.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
08.241.0008.1074	PRAÇA DO IDOSO		
(543) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		4.000,00
08.244.0008.2081	PROGRAMA COMBATE A FOME "IGD SUAS"		
(547) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2020	.0011 SAÚDE BÁSICA		
(153) 3.3.90.14.00	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(154) 3.3.90.30.00	01 Diárias - Pessoal Civil		3.000,00
(155) 3.3.90.32.00	01 Material de Consumo		13.000,00
(157) 3.3.90.39.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		3.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(175) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		8.000,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
(213) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		30.000,00
(216) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
10.301.0011.2024	FARMÁCIA E MEDICAMENTOS		
(222) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		28.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0012.2025	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
(237) 3.3.90.30.00	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(241) 3.3.90.39.00	01 Material de Consumo		3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.800,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(253) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		33.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR		
(310) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo		6.000,00
12.365.0013.2034	.0013 ENSINO INFANTIL		
(338) 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(341) 3.3.90.39.00	01 Material de Consumo		10.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000217

13.392.0016.2038	.0016 CULTURA		
(363) 3.3.90.39.00	MANUT. ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	.0018 URBANISMO		
	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
15.452.0018.2039			
(381) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		16.000,00
(384) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
(385) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		19.000,00
(386) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
15.452.0018.2040	LIMPEZA PÚBLICA		
(387) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		8.000,00
	.0024 ESTRADAS VICINAIS		
	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS		
26.782.0024.2041			
(396) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		8.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
	MANUT. DEPTO AGRICULTURA		
20.601.0020.2043			
(414) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		13.000,00
(417) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
27.812.0017.2046			
(436) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
(437) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		1.500,00
(441) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.800,00
23.695.0017.1096	CONSTR. MINI CAMPO, PISTA CAMINHADA, ACADEMIA		
(527) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		25.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		336.200,00

Art. 4º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 336.200,00 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos reais), nos termos do inciso III do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000218

244.0008.2068		.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(132) 4.4.90.52.00	05	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
		Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA			
		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
0.301.0011.2021				
(161) 3.1.90.04.00	02	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00
		ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0.302.0011.2023				
(208) 3.1.90.11.43	01	13º Salário		15.000,00
		AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES		
0.301.0011.1005				
(228) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		23.000,00
		REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO SAÚDE E FARMÁCIA		
0.301.0011.1025				
(229) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações		9.590,00
		INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO SALA RAIOS X		
0.301.0011.1094				
(518) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações		4.700,00
	02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL			
		FUNDEB ENSINO FUND. (40%)		
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
2.361.0012.2028				
(275) 3.3.90.39.00	05	Jurídica		20.000,00
(277) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente		8.380,00
		.0013 ENSINO INFANTIL		
		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)		
		Vencimentos e Vantagens Fixas		
2.365.0013.2064				
(279) 3.1.90.11.00	05			50.000,00
(281) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais		16.000,00
		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)		
		Material de Consumo		
2.365.0013.2065				
(287) 3.3.90.30.00	05			40.000,00
(291) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
2.365.0013.2032				
(319) 3.1.90.04.00	01	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
	.0014 ENSINO SUPERIOR			
		ENSINO SUPERIOR		
		Subvenções Sociais		
2.364.0014.2036				
(345) 3.3.50.43.00	01			21.000,00
(346) 3.3.90.48.00	01	Outros Auxílios Financeiros		10.000,00
	02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	.0018 URBANISMO			
		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
5.452.0018.2039				



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000219

3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salário	7.000,00
452.0018.2040		LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
451.0018.1083		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	56.000,00
451.0018.1095		CONSTRUÇÃO PORTAL	
4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	20.000,00
451.0018.1045		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
.0017		ESPORTE E LAZER	
812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
.0021		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
843.0021.2052		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3.1.90.91.00	01	Sentenças Judiciais	4.530,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			336.200,00


Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2012.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de Outubro de 2012.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa